

DECRETO N° 2.821 / 2015

Interrompe a Licença e autoriza o retorno da Servidora Sra. **Silvia Patrícia Freire**, ocupante do cargo efetivo de **Professora de 1ª a 4ª série**, e da outras providencias.

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de retorno ao trabalho protocolado pela Servidora, em 19 de Dezembro de 2014;

CONSIDERANDO o artigo 141 da Lei complementar n° 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica Interrompida a Licença e autorizado o retorno ao trabalho da Servidora Sra. **Silvia Patrícia Freire**, ocupante do cargo efetivo de **Professora de 1ª a 4ª Série**, Símbolo MAG-I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1° de Janeiro de 2015.

Art. 3° - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 12 de Janeiro de 2015.



RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal